



ATA Número: 2013/072

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
DATA DA REUNIÃO:	ATA DE REUNIÃO DE SEGURANÇA / PLANO DE OPERAÇÃO DE EVENTOS 12/03/2013.
PARTICIPANTES:	

ADMINISTRAÇÃO DO ESTÁDIO OLÍMPICO JOÃO HAVELANGE: João Cotta

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO RIO DE JANEIRO: Marcelo Vianna.

BOTAFOGO FR: Ausente

QUISSAMÃ FC: Rogério Alves

CET RIO: Diego Arantes.

GUARDA MUNICIPAL / GET: Lider Antonio Gomes

GUARDA MUNICIPAL / CONTROLE URBANO: Gisele Ferreira da Silva.

PMERJ GEPE: Tenente Mauro Machado

PMERJ 3º Batalhão: Capitão Frederico Franco

OUT PLAN: Thiago Melo – Tiago Gil – Elaine Alves - Aline Aguilar

SUPERVIA: Ausente.

EMG – PM 3: Major Antonio Ludogero.

JECRIM: Ausente

CBMRJ: Tenente Silvio Ferreira – Tenente Henrique de Paula

Evento: Campeonato Estadual da Série A 2013

Estádio: Olímpico João Havelange

Partida: Botafogo FR x Quissamã FC

Data da Partida:	16/03/2013	
Horário Jogo Principal	18h30minh	
Horário Jogo Preliminar	Não Haverá	
Horário da Abertura das bilheterias do estádio no dia da partida -	10h00minh. Antecipada 14h30minh. Demais	
Dia da Abertura da Venda Antecipada para a partida	13/03/2013	
Horário de Funcionamento dos pontos de venda antecipada	10h00minh as 17h00minh.	
Horário de abertura dos Portões	16h30minh.	
Horário de Fechamento dos Portões	Início do Segundo Tempo da partida.	
Horário de Chamada do Quadro Operacional do Estádio	15h30minh.	

**Endereço dos Pontos de Venda Antecipada:**

General Severiano – Sede do Botafogo FR – Av. Venceslau Brás, 72 - Botafogo.
Estádio João Havelange - (Bilheteria Norte). Rua Arquias Cordeiro S/Nº - (Início no dia 14/03)
Estádio Caio Martins, Av. Presidente Backer sem número – Niterói.
Marechal Hermes – Rua Xavier Curado, 1.705 – Marechal Hermes.
WWW.futebolcard.com
Posto de Gasolina ALE – Rua Góis Monteiro, 195 - Botafogo.
WWW.botafogo.com.br
Cariocas FC – Penha Circular - Av. Vicente de Carvalho, 909 – Shopping Carioca 2º piso.
Cariocas FC – Méier – Rua Dias da Cruz, 255 Shopping Méier.
Loja Fanática - Av. John Kennedy, 292 – Loja – 217 – Lagoa Shopping – Araruama.
Futebol FC – Shopping Comercial Mancini – Rua Capitão Barbosa, 871 Loja 22.
Loja Burgão – Estrada dos Bandeirantes, 3.300 - Jacarepaguá.
Loja Casa do Atleta – Rua José Clemente, 34 – Centro - Niterói.

No dia da partida os pontos de venda antecipada fecharão as 14h00minh. Com Exceção da Bilheteria Norte do Engenhão que estará Funcionando a partir das 10h.

Partida:	16/03/2013			
Carga Total de Ingressos à venda	17.521			
Setores: Alas	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Sul	2.000	R\$ 20,00		
Sul Meia		R\$ 10,00		
Leste Superior	Não funcionará			
Leste Superior Meia				
Leste Inferior	5.000	R\$ 40,00		
Leste Inferior Meia		R\$ 20,00		
Norte (Visitante)	521	R\$ 20,00		
Norte Meia		R\$ 10,00		
Oeste inferior	2.400	R\$ 40,00		
Oeste Inferior Meia		R\$ 20,00		
Oeste Superior	7.000	R\$ 40,00		
Oeste Superior Meia		R\$ 20,00		
Geo Premium	600	R\$ 110,00		
		R\$ 55,00		
Tribuna de honra	108 Oeste			
Gratuidades	1.500			
Total da Carga de ingressos:	19.999			
Divisão gratuitades por setor				
Sul	200			
Oeste Superior	500			
Leste Superior				
Oeste Inferior	300			
Leste Inferior	600			
Norte	100			
Expectativa de Público para a partida	8.000			

**Convênios:**

Clube Mandante – Botafogo FR	500 Oeste Inferior - 150 – Cadeiras Especial
Clube Visitante – Quissamã FC	100 - Norte.
Outros:	
FERJ – 100 - Oeste Inferior.	
Data da Partida:	16/03/2013
Dispositivos de Segurança	
Forças de Seguranças:	

PMERJ / GEPE:

90 - Policiais	
01 - Oficial	

PMERJ / 3º BATALHÃO -

60 – Policiais	
01 - Oficial	
10 – Viaturas	
01 - UCM	
01 - GETEM	
01 - GSAR	

GUARDA MUNICIPAL TRÂNSITO:

20 – Agentes.	
04 – Viaturas.	
04 – Reboques.	

GUARDA MUNICIPAL CONTROLE URBANO:

70 – Agentes.	
08 – Viaturas.	
01 - Gm4 -	

CET – RIO:

12 - Agentes	
01 - Supervisor	
02 - Viaturas	

CBMERJ:

12 - Militares	
02 – Viaturas	
01 - Oficial	

[Handwritten signatures and initials are visible across the bottom of the page, including 'JL', 'P', 'C', 'G', 'D', 'M', 'Gau', and 'L'.

Deliberações:

- 1- Solicitar com antecedência mínima de 72h o policiamento para seus jogos, providenciando para que o policiamento do campo seja feito exclusivamente por policiais fardados.
- 2 - Marcação de campo de jogo, colocação de redes nas metas, e bandeiras de escanteio, de acordo com as regras oficiais do jogo.
- 3 - Colocação de mesa e cadeiras de pista, para as autoridades em serviço, devidamente protegidas do sol e chuva.
- 4 - nos estádios que possuírem sala apropriada, será proibido o trabalho de aquecimento dos atletas no gramado antes da partida, com exceção dos goleiros que poderão fazer o aquecimento com 40 minutos antes do início da partida.
- 5 - A relação contendo os nomes dos macários e gandulas indicados pelo clube mandante deverão ser entregue ao Delegado do Jogo, ou na sua ausência ao quarto árbitro, 45 minutos antes do inicio das partidas, contendo o nome, a identidade civil oficial e o número do colete que obrigatoriamente deverá ser utilizado pelos mesmos.
- 6 - Nas partidas em que forem colocados à venda carga igual ou superior a 3.000 mil ingressos será obrigatória à instalação de barreiras físicas (grades) antes do acesso às catracas, de forma a possibilitar triagem prévia de torcedores e ingressos.
- 7 - Nas partidas em que forem colocados à venda carga igual ou superior a 3.000 mil ingressos será obrigatória a instalação de balizamentos ou grades para ordenamento de filas, tanto para as bilheterias quanto para os acessos ao estádio.
- 8 - Nas partidas em que houver a participação de pelo menos um dos clubes grandes será obrigatório à instalação de balizamentos ou grades para ordenamento de filas, tanto para as bilheterias quanto para os acessos ao estádio.
- 9 - O gradeamento para balizamento e organização das filas será feito em função do apelo de cada jogo e da peculiaridade de cada estádio.
- 10 - Todos os estádios utilizados pelas associações durante as competições profissionais organizadas pela FERJ deverão atender as exigências técnicas de segurança e de higiene, conforme determina a legislação em vigor, além do disposto no artigo anterior, sem o que não serão permitidos jogos no local com a presença de público em razão da venda de ingressos.
- 11 - A verificação, pelo Delegado, da falta de condições de higiene, ou a falta de água unicamente no vestiário da equipe visitante ou da arbitragem, por ocasião de uma partida, ensejará a perda do mando de campo subsequente e multa de R\$ 500,00 a 1.000,00, dobrando na reincidência.
- 12 - Promover a abertura de no mínimo 10 (dez) pontos de venda de ingressos, espalhados pela cidade, nas hipóteses de comercialização antecipada de bilhetes para partidas que envolvam dois dos quatro times “grandes” do Rio de Janeiro, ou no caso em que a partida tenha previsão de público igual ou superior a 50% da capacidade máxima do estádio, ou nos casos em que o sistema de venda não seja *on line*.
- 13 - Disponibilizar ingressos de características físicas significativamente diferentes (cores e detalhes), em função do setor, meia-entrada e gratuidade, nos estádios onde a venda não for através de sistema on-line.
- 14- Os clubes participantes dos campeonatos da categoria de profissionais publicarão em seus sites as diretrizes e orientações sobre cada partida com antecedência mínima de Três dias. Entendem-se como diretrizes e orientações as informações referentes à:
1-local e horário da partida,



- 2- pontos de venda de ingressos,
3- horário de funcionamento das bilheterias,
4- quantidade de ingressos colocados à venda para cada setor do estádio;
5- preço dos ingressos
6- horário de encerramento da venda *on line*
7- quantidade de ingressos destinadas às bilheterias do estádio
8- Horário de abertura dos portões, além de outras informações que auxiliem o torcedor no acompanhamento do evento desportivo;
- 15 - A falta de ambulância no padrão exigido pelo Estatuto do Torcedor, ensejará a não realização da partida, sendo a equipe detentora do mando de campo, automaticamente, declarada perdedora pelo escore de 3 x 0, após decisão do TJD. O mesmo ocorrerá na ausência de médico na equipe mandante e ausência de Serviço de Atendimento ao Torcedor (SAT) no estádio, assim comprovado pelo Delegado da partida.
- 16 - Implementar medidas para que a venda de meia-entrada somente seja realizada a quem faz jus a este benefício e exercer rigoroso controle para que os portadores de meia-entrada somente tenham acesso ao estádio mediante comprovação desse direito, encaminhando a FERJ o plano de ação desenvolvido para tal.
- 17 - Instalar, para partidas de profissionais e para cada setor diferenciado, catracas específicas para portadores de meia-entrada.
- 18 - Instalar, nas partidas de profissionais, local de entrada e catracas específicas para quem fizer jus à gratuidade.
- 19 - Sinalizar as bilheterias e os acessos do estádio, para orientação do torcedor, com placas indicadoras, de acordo com as normas da ABNT e padrão estabelecido pela FERJ.
- 20 - Utilizar todas as bilheterias do estádio e todos os guichês, nos dias de jogos, independentemente do porte do jogo, caso venha a ser realizada venda de ingressos no estádio em jogos que envolvam quaisquer dos quatro clubes grandes.
- 21 - Implementar sistema de venda que possibilite o torcedor adquirir ingressos para as partidas sem a presença física nos postos de venda.
- 22 - Implementar sistema de venda de ingressos que permita cadastramento do torcedor seja on-line e de controle em tempo real, e ainda que permita sejam auditadas as informações e relatórios, nos estádios com capacidade superior a 10.000 lugares.
- 23 - Implementar sistema de controle de acesso seguro, eficaz e que permita sejam auditadas as informações referentes ao número de torcedores, tipo de ingresso e setor do estádio.
- 24 - Disponibilizar no estádio, local, devidamente sinalizado, para o Serviço de Atendimento ao Torcedor (SAT) com pessoal à disposição para:
- Prestar informações
 - Registrar queixas e reclamações, desde que feitas de forma expressa.
 - Orientar
- 25 - Afixar, de forma ostensiva, em local visível, em caracteres facilmente legíveis, do lado externo de todas as entradas do estádio e no interior do mesmo:
- A íntegra do regulamento
 - A tabela
 - O nome e as formas de contato com o Ouvidor do clube
 - A escalação dos árbitros da partida
 - A relação de nomes dos torcedores impedidos de comparecer ao estádio
- 26- Informar a FERJ, com antecedência de 72 horas, os pontos de venda de ingressos.
- 27 - As associações disputantes deverão afixar na porta dos seus vestiários e disponibilizar ao árbitro da partida com uma antecedência de 30 (trinta) minutos antes do seu inicio, a relação de jogo de atletas e membros da comissão técnica, devidamente



assinada pelo responsável, em papel timbrado do clube, sob pena de multa, dobrada progressivamente nas reincidências, a critério da FERJ, independente das demais sanções previstas no CBJD.

28 - É expressamente proibida a entrada de qualquer pessoa na área de campo (campo de jogo), desde o início até o final da partida, salvo com autorização especial do Árbitro.

29 - Os Policiais do efetivo interno auxiliarão a FERJ impossibilitando a presença de pessoas não autorizadas na área próxima do campo de jogo.

30 - É dever da associação mandante, proporcionar todas as garantias à integridade física do Árbitro, seus assistentes, equipe de trabalho designada pela FERJ, bem assim aos atletas e dirigentes da associação visitante.

31 - Compete à associação mandante o serviço de confecção, emissão, bilheteria e venda de ingressos, além do controle de acessos ao estádio, no que poderá ser fiscalizada pela FERJ.

32- Todo o serviço da sala de prestação de contas, local privativo e de uso exclusivo da FERJ, será desenvolvido e executado exclusivamente pela equipe financeira de trabalho da partida, designada pela FERJ, permitida a entrada e presença de apenas 02(dois) representantes de cada clube participante da partida, para fins de fiscalização.

33 - A falta de prestação de contas dos clubes, no dia do jogo, ensejará a confecção do borderô considerando-se vendida à carga total e tomado-se como base o valor do maior ingresso de inteira colocado à venda para cada setor do estádio.

34 - O acesso das autoridades aos estádios dar-se-á mediante a apresentação de credenciais expedidas pela FIFA, CBF ou pela FERJ.

35 - As credenciais ou documentos expedidos por quaisquer outras entidades não autorizarão o livre ingresso de seus portadores nos estádios, exceto quando se tratar de pessoal a serviço, em funções previstas pela legislação, ou a serviço dos clubes.

36 - Será assegurado acesso gratuito ao estádio, desde que regularmente credenciados:

Profissionais da imprensa em serviço, credenciados pela ACERJ.

Fotógrafos e cinegrafistas em serviço, credenciados pela ARFOC.

Membros do STJD e do TJD do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, credenciados pelos respectivos órgãos;

Membros da Presidência, Diretoria e Órgãos da FERJ estatutariamente constituídos, credenciados pela FERJ;

Autoridades previstas em Lei

Membros da Diretoria dos clubes que estejam disputando a partida, limitados ao máximo de 10 (dez) além do Presidente.

Outros, na forma da Lei e dos regulamentos de acordo com as respectivas normatizações.

37 - A carga de ingressos para cada partida será estabelecida pela associação detentora do mando de campo, observado o limite máximo autorizado pelo Corpo de Bombeiros e comunicado a FERJ, com o mínimo de 5 dias de antecedência.

38 - Caberá privativamente a FERJ, ou a quem esta delegar, o credenciamento dos profissionais de imprensa que estarão autorizados a entrar e/ou permanecer no gramado e nas salas de coletivas de imprensa, bem como disciplinar o sistema de trabalho nessas áreas.

39 - O número de repórteres, técnicos, cinegrafistas e fotógrafos a serem credenciados serão estabelecidos em convênio com a ACERJ e a ARFOC, obedecidos aos limites máximos adotados pela CBF.

40 - A arrecadação das partidas será de responsabilidade exclusiva do Clube mandante em todos os seus itens

[Handwritten signatures and initials of various individuals]



41 - Os Clubes interessados em promover quaisquer atividades, promocionais ou não, no interior dos Estádios, antes, durante, no intervalo e após as partidas, deverão obter, com dois dias úteis de antecedência, formal autorização da FERJ e do policiamento interno do estádio.

42 - A entrada de crianças no campo de jogo para receber ou acompanhar os atletas que atuarão nas partidas, somente poderá ocorrer até o limite de 40 (quarenta) crianças, exigindo-se formal autorização da FERJ para quantidade superior.

43 - A FERJ solicita que o Policiamento interno e externo se posicione no horário estabelecido para abertura dos portões de acesso de público no estádio.

44 - O policiamento interno do Estádio (GEPE) esclarece, que por motivo de segurança, visando à preservação da integridade física de todos os presentes no estádio, não será permitido à entrada na praça desportiva de pessoas portando garrafas latais ou similares, ou objetos que possam ser utilizados para agredir o causar danos físicos aos torcedores.

45 - a FERJ e os clubes autorizam o policiamento interno do estádio, através do seu comandante ou responsável legal no dia da partida a circular com a torcida adversária pelas dependências do estádio, quando necessário for, por medida de segurança.

46 - Os clubes solicitam o apoio ao Policiamento interno, para que sejam reprimidos as quebras de cadeiras e outros ambientes do estádio por torcedores deseducados. O GEPE solicita aos clubes que orientem o público no sentido da preservação das cadeiras de outros ambientes do estádio.

47 - colocar orientadores de público balizamento de grades nos acesso de catracas e bilheteria e iniciar o processo de informação da setorização do estádio no momento da venda de ingresso.

48 - quando o JECRIM estiver de plantão no estádio contará com a presença de Juiz, promotor, Defensor, Delegados e peritos criminais para atender ocorrências que envolverem o espetáculo em um raio de até 5km de distância.

49 - Os clubes e a FERJ, solicitam que o Juizado Criminal (JECRIM) envie a relação de Funcionários e colaboradores, em serviço no dia de eventos nos estádios.

50 - O acesso ao estacionamento do estádio só será realizado por pessoas devidamente credenciadas.

51 - Os ingressos do convênio confeccionado a favor da FERJ, que forem por ela disponibilizados para convidados, patrocinadores, autoridades, etc... , terão seus número de ordem e seqüência e destino anotados e anexados a esta ATA.

52 - A FERJ solicita que os clubes entrem em campo com margem de tempo suficiente para que as partidas comecem rigorosamente no horário determinado na tabela.

53 - Os ingressos de Gratuidade por força de Lei serão disponibilizados para pessoas que comprovadamente tenham direito, no momento do acesso as catracas do estádio, haverá fiscalização dos clubes, e os acompanhantes de deficientes físicos não terão acesso sem que tenham adquirido ingresso para o mesmo setor destinado ao deficiente, acompanhantes de menores de doze anos terão que comprovar através de documentos terem de fato e direito ligação de Parentesco com o menor.

54 - O comandante do GEPE Tenente Coronel João Fiorentini Guimarães solicita que seja sempre consultado previamente Sobre a localização das torcidas no interior dos estádios.

55- O Botafogo FR utilizará o banco de reservas destinados aos clubes mandantes das partidas no estádio Olímpico João Havelange, o banco de reservas localizado a direita das cabines de transmissão de rádio e televisão.

56 - A CET RIO solicita que bloqueio montado entre a Rua Henrique Sheid e Dom Helder Câmara e Rua Piauí com Dr. Padilha passe a ser responsabilidade da Guarda Municipal.



57 – Ações que envolvam uso de fogos de artifícios ou similares só poderão ser realizadas com autorização expressa do CBMERJ e PMERJ.

58 – O GEPE solicita que nos ingressos de convenio cortesia e gratuidades, além da inscrição venda proibida conste o valor do ingresso zero (R\$ 0,00).

59 – Os Clubes não têm convenio com nenhuma instituição financeira ou administradora de cartão e crédito, que obrigue o clube a vender ingressos de meia entrada para torcedores sem direito ao benefício.

60 - É Expressamente proibido o acesso de carros particulares no portão da Ala Norte de acesso aos vestiários e ao campo de jogo, em função desta área ser restrita as autoridades de segurança e profissionais e viaturas do posto Médico.

61 – A CET RIO informa que as Ruas Benicio de Abreu e General Clarindo, estarão com a mão invertida no dia da partida, em virtude da obra de drenagem no entorno do estádio Olímpico João Havelange.

Configuração do Estádio Olímpico João Havelange.

Acesso de Torcedores;	
Alas – Oeste Superior / Inferior	Botafogo FR
Ala Norte – Quissamã FC	✓
Alas – Leste Inferior	Botafogo FR
Leste Superior – Não Funcionará.	✓
Ala – Sul	Botafogo FR

Bilheterias utilizadas no dia da partida;	
Norte – Quissamã FC	✓
Sul – Botafogo FR	
Leste – Botafogo FR	
Oeste – Botafogo FR	

Vestiários	
Acesso pela Rua das Oficinas s/n	Portão 02 – Ala Norte.
Vestiário – Botafogo FR	– Número - 87
Vestiário – Quissamã FC	– Número - 63.
Vestiário – Arbitragem	– Ala leste – acesso pelo portão da Ala sul.

(Handwritten signatures and initials)